



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Eldorado do Sul

PORTARIA Nº 774 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“RETIFICA A CONCESSÃO DA CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO À(O) SERVIDOR(A) TAIANE DOMINGUES DE OLIVEIRA”.

GELSON ANTUNES SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 39 da Resolução nº 101, de 26 de Dezembro de 2006 e, Resolução nº 128, de 16 de Maio de 2012 e, considerando:

a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 – STF;

o Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º, da **PORTARIA 733**, de 09 de maio de 2018, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Período aquisitivo 24/03/2013 a 23/03/2018.”

Leia-se:

“Período aquisitivo 24/03/2008 a 23/03/2013.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, em 09 de outubro de 2018.

GELSON ANTUNES SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Eldorado do Sul

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DAIANE DOS REIS GONÇALVES

1º Secretário

Câmara Municipal de Eldorado do Sul

Av. Emancipação, 480 - Eldorado do Sul/RS - CEP 92990-000

www.camaraeldorado.com.br

Fone/Fax: (51) 3481-3588

PUBLICADO EM
09/10/18

“Doe órgãos, doe sangue, doe vida!”